



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO/AL

Processo: 00002561520118020037

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OCEANO DOS SANTOS LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

A sentença proferida neste processo transitou em julgado, não havendo mais possibilidade de interposição de recursos. Em razão do trânsito em julgado, o processo se encontra extinto.

Assim sendo, requer o arquivamento dos autos, com a devida baixa na distribuição, considerando que todas as obrigações decorrentes da sentença foram cumpridas.

Por fim, requer a intimação das partes para ciência do presente pedido de arquivamento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO SEBASTIAO, 22 de outubro de 2024.

RAFAELLA BARBOSA
OAB/AL 18671

